



## EDITAL/CERTIDÃO

Alexandre Varela, Vereador do Pelouro da Mobilidade da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos veículos abaixo indicados:

VEICULOS	COR	MATRICULA
Opel	Cinzento	61-57-CA
SAAB	Azul	10-61-FT
SAAB	Azul	10-43-CB
Skoda	Cinzento	93-AG-78
Fiat	Azul	00-19-JL

Ficam por este meio notificados pelo abandono da viatura, nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrar recolhida no Parque de Materiais da Câmara Municipal de Évora, sito na Rua António Francisco Melro, Évora.

Notifica-se deste modo o respetivo proprietário, de que deverá levantar a viatura no **prazo de 45 dias**, a contar da publicação do presente Edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser adquirido, por ocupação, pela Câmara Municipal de Évora.

A reclamação do veículo deve ser feita pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante, depende do pagamento das despesas de remoção (82.68€) e depósito (16.54€/dia), de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Para constar se afixa o presente Edital.

Paços do Município de Évora, 19 de Novembro de 2020

O Vereador do Pelouro

Alexandre Varela

